



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Saúde, Educação e Cultura
para os devidos fins.
Em 14/05/19
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Fábio Novo

para relatar.

Em, 14/05/19

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Presidente da Comissão de Saúde,
Educação e Cultura

meio de transporte, seja hidroviário, metroviário, ferroviário, rodoviário, de cooperativas, táxis ou afins, em todo e qualquer estabelecimento comercial, de serviços de promoção, proteção e recuperação a saúde

É importante enfatizar aos nobres colegas que os cães de serviço tornam a rotina de uma pessoa com deficiência de mobilidade mais alegre e prática, afinal de contas, além de ter um companheiro fiel, o Cão de Serviço executa tarefas em benefício da pessoa com deficiência, aumentando sua independência.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto manifesto-me pela aprovação do referido projeto, pelo que voto pelo seu provimento.

(X) pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ.

Teresina – PI, 16 de maio de 2019.


Fábio Novo
DEP. FÁBIO NOVO

relator




